

# CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL (COD)

**Rodrigo da Costa Serran**  
Coordenador de Regimes de Origem  
COREO/DEINT/SECEX

# HISTÓRICO

- ▶ 2005: Com a anuência de todos os membros da ALADI, criou-se um grupo de discussões *ad hoc* onde as questões técnicas e de procedimentos foram acordadas;
- ▶ 2008: Licitação internacional para contratação de empresa de informática a fim de desenvolver o repositório das assinaturas digitais dos funcionários habilitados a assinar o COD pelas entidades emissoras;
- ▶ 2009: Em 2009, a vencedora do certame internacional, desenvolveu o Sistema Informático de Certificação de Origem Digital baseada no Doc. Inf. 832, de 07/06/2007;
- ▶ 2010: Na V Reunião Presencial do Grupo de Trabalho *ad hoc* do Projeto COD, na Aladi, ocorrida em 22 e 23 de novembro, em Montevideu, aprovou-se o documento ALADI/SEC/di 2327/Rev. 1 contendo a versão 1.8.0 para o COD.
- ▶ Nas reuniões seguintes do Grupo de Trabalho *ad hoc* do Projeto COD com presença dos países membros da Aladi e das entidades privadas emissoras de certificados de origem discutiu-se, entre outros temas, a atualização do documento ALADI/SEC/di 2327 resultando a revisão 2 hoje adotada pelo Brasil.

# CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

## O que é?

- ▶ Certificado de Origem eletrônico + Certificado de Identificação Digital (CID)
- ▶ Um CID é um arquivo eletrônico que garante:
  - Integridade das informações
  - Autenticidade de quem assina
  - Não repúdio

# Certificado de Origen Digital

## Certificado de Origen

**ACE 12 (MERCOSUR)  
ANEXO II\*  
CERTIFICADO DE ORIGEN DEL MERCOSUR**

1. Productor Final o Exportador (nombre, dirección, país)		Identificación del Certificado (número)			
2. Importador (nombre, dirección, país)		Nombre de la Entidad Emisora del Certificado			
3. Consignatario (nombre, país)		Dirección:			
4. Puerto o Lugar de Embarque Previsto		Ciudad:		País:	
6. Medio de Transporte Previsto		5. País de Destino de las Mercaderías			
7. Factura Comercial		Número:			
Fecha:					
8. N° de Orden (A)	9. Códigos NCM	10. Denominación de las Mercaderías (B)	11. Peso Líquido o Cantidad	12. Valor FOB en dólares (US\$)	
N° de Orden		13. Normas de Origen (C)			
14. Observaciones					
<b>CERTIFICACIÓN DE ORIGEN</b>					
15. Declaración del Productor Final o del Exportador:			16. Certificación de la Entidad Habilitada:		
Declaramos que las mercaderías mencionadas en el presente formulario fueron producidas en ..... y están de acuerdo con las condiciones de origen establecidas en el Acuerdo.....			Certificamos la veracidad de la declaración que antecede de acuerdo con la legislación vigente.		
Fecha:			Fecha:		
Sello y Firma			Sello y Firma		



## Certificado de Identificação Digital

**Certificado** [?] [X]

Geral | Detalhes | Caminho de certificação

 **Informações sobre o certificado**

**Este certificado destina-se a:**

- Protege mensagens de correio eletrônico
- Prova a sua identidade para um computador remoto

\* Consulte a declaração da autoridade de certificação para ob

**Emitido por** ANDRE TIBURCIO:21221221212

**Emitido por** AC CertiSign SRF

**Válido de** 17/2/2005 **até** 18/2/2006

 Tem uma chave particular correspondente a este certificado.

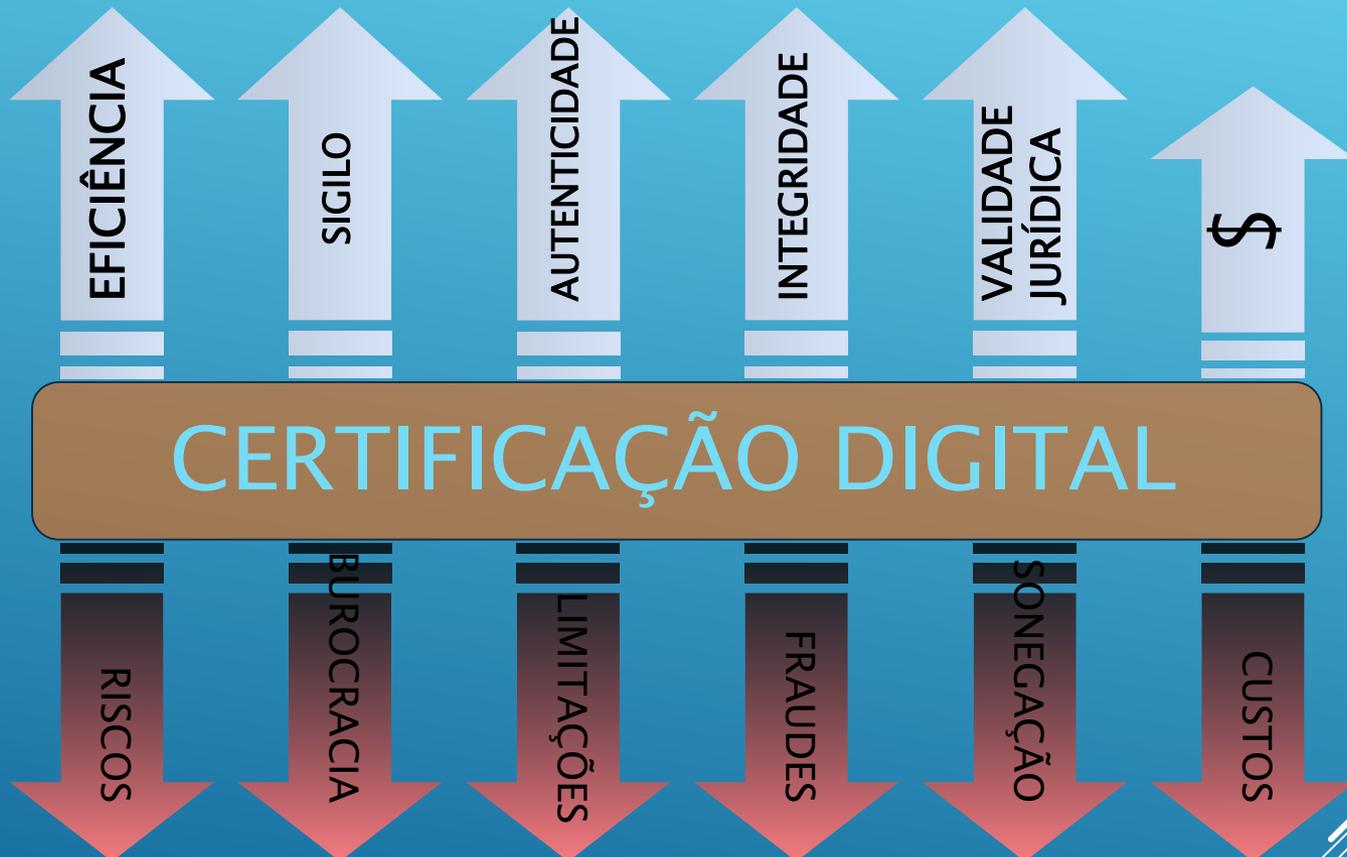
Declaração do emissor

OK

# CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

- O COD está inserido nas metas de facilitação de comércio definidas pela SECEX.
- Promover:
  - necessária simplificação,
  - maior agilidade,
  - segurança e
  - exatidão nos procedimentos de emissão.
- Segundo o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), apresenta uma implementação inovadora do uso de certificação digital em âmbito internacional.

## POR QUE CONFIAR EM UM CERTIFICADO DIGITAL (COD)?



Fonte: [www.identidadedigital.com.br](http://www.identidadedigital.com.br)

# COD

## ASSINATURA DIGITAL DO TIPO A3



Token



Cartões inteligentes

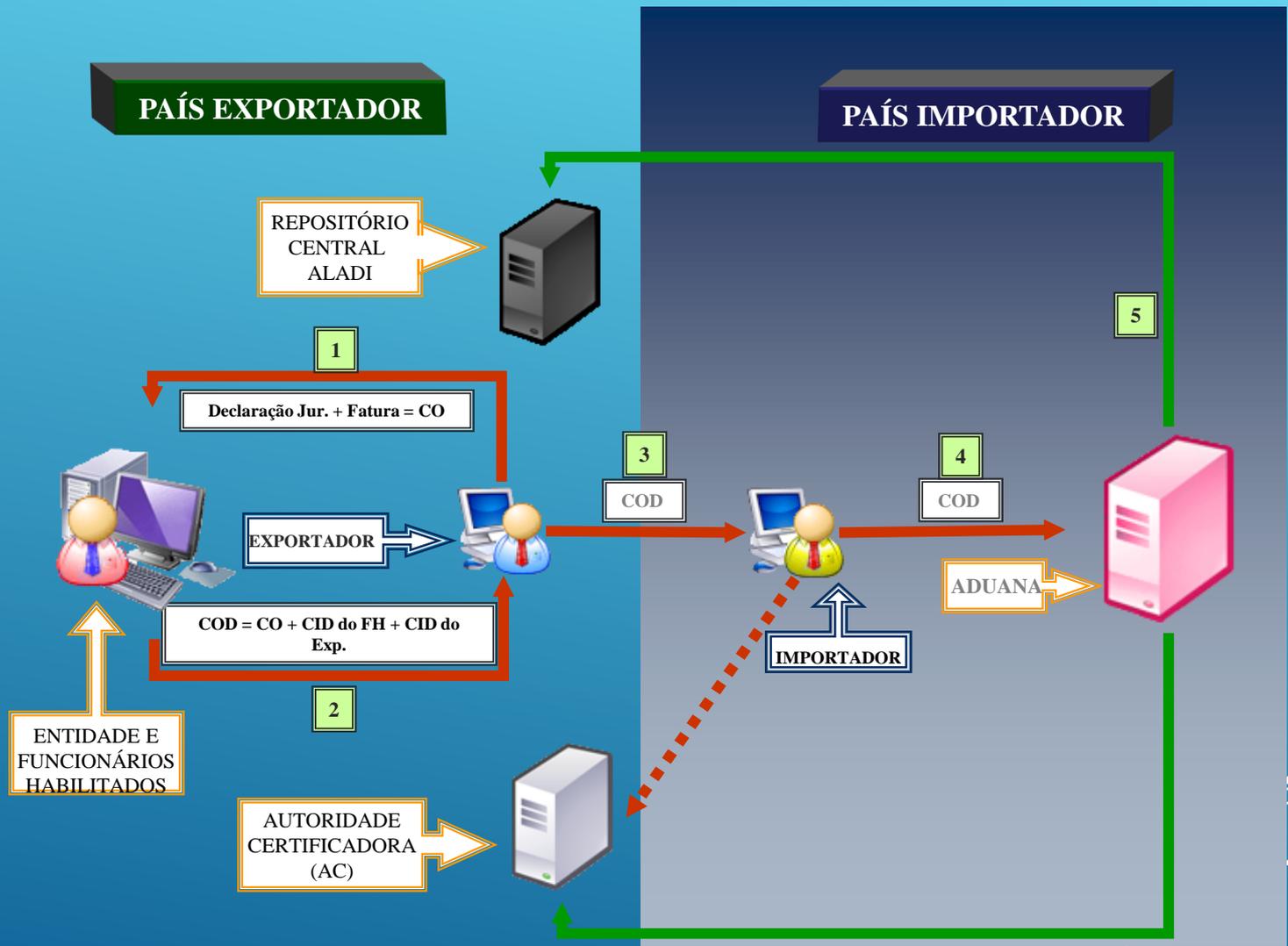
# INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL

Instituto nacional de Tecnologia da Informação (ITI)

[www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br)

The screenshot displays the ITI website interface. At the top, there is a red header with the ITI logo and the text 'Instituto Nacional de Tecnologia da Informação'. A search bar is located in the top right corner. Below the header, a navigation menu includes links for 'HOME', 'INSTITUCIONAL', 'ICP-BRASIL', 'CERTIFICAÇÃO DIGITAL', 'LEGISLAÇÃO', 'SERVIÇOS', 'PROGRAMAS', 'PUBLICAÇÕES', 'NOTÍCIAS', and 'CONSULTA PÚBLICA'. The main content area is titled 'CERTIFICAÇÃO DIGITAL' and features a grid of eight icons representing different aspects of digital certification: 'O QUE É', 'BENEFÍCIOS', 'AUTORIDADES CERTIFICADORAS', 'AUTORIDADES DE REGISTRO', 'CERTIFICADO DIGITAL', 'COMO OBTER', 'CREDENCIAMENTO', and 'PAGAMENTO GRU'. To the right of this grid, there is a sidebar with a 'CERTIFICADO DIGITAL' section containing three sub-sections: 'PARA VOCÊ', 'PARA EMPRESA', and 'PARA GOVERNO'. Below these are social media icons and an 'Acesso à Informação' button. At the bottom of the sidebar, there is a 'SELO' section featuring the 'Certification Authorities' logo and the 'WebTrust' logo.

# FLUXO DA EMISSÃO E RECEPÇÃO DO COD



# HOMOLOGAÇÃO COM A ARGENTINA

- ▶ Setembro de 2016: foi firmado Memorando de Entendimento entre Brasil e Argentina que normatizou a aceitação das assinaturas digitais entre os dois países no âmbito do COD;
- ▶ Outubro de 2016: iniciou-se o Projeto Piloto no âmbito dos ACE 14 e ACE 18 com prazo de término em 3 meses, prorrogado uma vez até 26 de fevereiro;
- ▶ Abril de 2017: Encerramento do Projeto Piloto (houve uma nova prorrogação de 45 dias);
- ▶ Maio de 2017: Assinatura da ata entre Brasil e Argentina, encerrando o Projeto Piloto; Publicação da Portaria SECEX nº 18/2017, implementando o COD no País, e da Portaria SECEX nº 17/2017, que elenca as entidades autorizadas a emitir COD por ora.

# PRÓXIMOS PAÍSES

- ▶ Uruguai;
- ▶ Chile;
- ▶ Colômbia;
- ▶ Paraguai;
- ▶ Bolívia;
- ▶ México;
- ▶ Peru;
- ▶ Demais da ALADI que aderirem ao projeto.

# INFORMAÇÕES SOBRE COD

[www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br) ➡ Assuntos: Comércio Exterior ➡ Regimes de Origem  
➡ Certificado de Origem Digital - COD ←

- ▶ Entidades Habilitadas a Emitir COD
- ▶ COD entre Brasil e Argentina
- ▶ Documentos e Especificações do Sistema Emissor de COD
- ▶ Procedimentos para Habilitação de Entidades
- ▶ Fases de Homologação de Sistema Emissor
- ▶ Modelo de Solicitação de Inclusão de Entidade
- ▶ Nome do Arquivo e Numeração
- ▶ Extração de Assinatura Digital

# ERROS COMUNS

- ▶ Erro no formato do arquivo;
- ▶ Erro na numeração do arquivo;
- ▶ Corrupção do arquivo xml;
- ▶ CID vencido.

# SISTEMA RECEPTOR - BRASIL

## ▶ Sistema SISCOIMAGEM

O SiscoImagem pode ser acessado exclusivamente por meio do uso de certificados digitais, emitidos dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

O sistema COD pode ser acessado por meio da URL <https://www4.receita.fazenda.gov.br/siscoimagem>, disponível no:

- Portal Siscomex (<http://www.portalsiscomex.gov.br/>); ou

- Site da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>) => Serviços => Serviços para a empresa/cidadão => Aduana => Importação => Entrega de Certificado de Origem Digital (COD)

## ▶ Poderá encontrar:

- ▶ Manual do Usuário – Perfil Importador

# SISTEMA RECEPTOR - ARGENTINA

- ▶ **Diferenças na construção do sistema:** Argentina x Brasil

[www.afip.gob.ar](http://www.afip.gob.ar) ➡ Micrositios ➡ Estoy buscando: Certificado de Origen digital (COD)

- ▶ Poderá encontrar:

- ▶ Manual de Usuários Externos
- ▶ Normas Aplicáveis
- ▶ Informação Geral e Específica

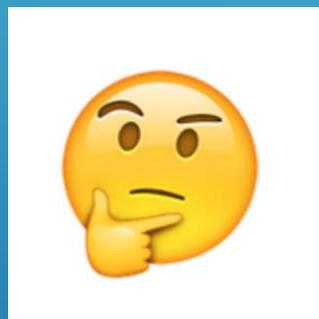
- ▶ Visualizador de COD: [http://www.afip.gob.ar/aladi/cod\\_visualizer.html](http://www.afip.gob.ar/aladi/cod_visualizer.html)

# CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

- Sugestão Recebida:
  - Arquivo digital das Declarações Juramentadas
  - Dir. 04/10:

Art. 1º- Os certificados de origem e **demais documentos vinculados** à certificação de origem em formato digital terão a mesma validade jurídica e idêntico valor que os emitidos em papel, desde que sejam emitidos e assinados eletronicamente, de acordo com as respectivas legislações dos Estados Partes, por entidades e funcionários devidamente habilitados pelos Estados Partes, tomando como referência as especificações técnicas, procedimentos e demais parâmetros estabelecidos pela Associação Latinoamericana de Integração (ALADI), incluindo suas atualizações. (grifo nosso)

# DÚVIDAS???



# OBRIGADO!

[deintorigem@mdic.gov.br](mailto:deintorigem@mdic.gov.br)

**Coordenação de Regimes de Origem  
Departamento de Negociações Internacionais  
(SECEX/MDIC)**